



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 024/2019 – CEPE**

**APROVA A PROPOSTA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO  
CARIRI – URCA DE SER A NUCLEADORA E PONTO FOCAL  
DO RENORBIO - REDE NORDESTINA DE BIOTECNOLOGIA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019,

**CONSIDERANDO** que o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGB é ofertado em nível de doutorado, destinado à formação de docentes e pesquisadores na área de Biotecnologia;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (PPGB-RENORBIO) é constituído por uma Associação de Instituições de Ensino e Pesquisa da Região Nordeste e do Estado do Espírito Santo, sendo a URCA, uma das Instituições contemplada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sediar um Ponto Focal do RENORBIO e agregar professores a Rede Nordestina de Biotecnologia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Proposta da Universidade Regional do Cariri – URCA, de ser a Nucleadora e Ponto Focal do RENORBIO - Rede Nordestina de Biotecnologia.

**Art. 2º** - O Regimento do Programa, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 21 de maio de 2019.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE